

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 08 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, considerando atender uma adequação do Regulamento de Estágio para o Programa Residência Pedagógica, que é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. RESOLVE, “ad referendum”:

Art. 1º APROVAR a alteração no Regulamento de Estágio para Cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, incluindo o seguinte texto ao Artigo 10:

§ 1º – As horas da Residência Pedagógica poderão ser aproveitadas total ou parcialmente no Estágio Curricular Supervisionado do IF Sertão Pernambucano.

§ 2º - À Pró-Reitoria de Ensino caberá a definição das regras de aproveitamento de estágio para os estudantes que participarem do Programa Residência Pedagógica, através de Instrução Normativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **13/02/2019.**